

**DOCG**Ano 2023 • Edição **0065**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **JAKSON DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 5 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **JAKSON DOS SANTOS SILVA**, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 07/08/2023 a 04/11/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 07/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Adriano Vieira Lôpo**, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Inclusão Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Adriano Vieira Lôpo**, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Inclusão Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a destituição do Sr. **Adriano Vieira Lôpo** da função de gestor de contratos do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui o Sr. **Adriano Vieira Lôpo**, matrícula nº 1808303, da função de Gestor de Contratos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de agosto de 2023.

**DOCG**Ano 2023 • Edição **0065**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito MunicipalEstado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 131/2023**
DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da Sra. **Anna Ozelita Fernandes de Araújo Teixeira** para a função de gestora de contratos do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Anna Ozelita Fernandes de Araújo Teixeira**, matrícula nº 1808362, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Geração de Emprego e Renda, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Gestora de Contratos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito MunicipalEstado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, Resolução nº 032/2016-TCE/RN de 01 de novembro de 2016 e Decreto Executivo nº 010/2021, JUSTIFICAMOS a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, referente ao empenho nº. 707004/2023, com data de 07/07/2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O referido pagamento refere-se à Contratação artística da Banda Placillio Diniz, destinada a apresentação de um show musical no dia 21 de julho de 2023, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo

Grande/RN, objeto da Inexigibilidade nº 53002 / 2023. O pagamento do empenho citado em quebra da ordem cronológica em prioridade em relação aos demais interessados da lista, se dá em razão de ser tal evento integrante do calendário sociocultural do Município de Campo Grande, bem como em virtude de que na realização de shows artísticos as atrações contratadas exigem pagamento imediatamente após a apresentação. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Campo Grande-RN, em 03 de agosto de 2023.

Francisco Das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal**Humberto Farias Silva**
Secretário Municipal de Finanças e Tributação



DOCG

Ano 2023 • Edição **0065**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php